



RESOLUÇÃO Nº 70/2015
Data: 03/10/2015

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.210,39 (cento e noventa e sete mil duzentos e dez reais com trinta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|----------------------------|--|----------------|
| 01.004 | CAPS ADIII | |
| 10.302.0008.2008 | Manutenção Caps ADIII | |
| 3.3.90.39.00.00 (324)(760) | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 197.210,39 |

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|----------------------------|-----------------------|----------------|
| 01.004 | CAPS ADIII | |
| 10.302.0008.2008 | Manutenção Caps ADIII | |
| 3.3.90.30.00.00 (324)(730) | Material de consumo | R\$ 150.000,00 |

| | | |
|----------------------------|--|---------------|
| 01.004 | CAPS ADIII | |
| 10.302.0013.2013 | Unidade de acolhimento | |
| 3.3.90.36.00.00 (324)(741) | Outros serviços de terceiros pessoa física | R\$ 15.800,00 |

| | | |
|----------------------------|--|---------------|
| 01.004 | CAPS ADIII | |
| 10.302.0013.2013 | Unidade de acolhimento | |
| 3.3.90.39.00.00 (324)(761) | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 31.410,39 |

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 03 de outubro de 2015


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente